SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS EDITAL Nº 3B/2019 COPERPS UFPA PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - PSE 2020-1 (QUILOMBOLAS)

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO



NSCRIÇÃO: 577797
NOME: JULIETE CARDOSO DOS SANTOS
RG: 5921814
DEFERIDO (Preencher completamente um dos campos abaixo: não marcar com x):
Sim 💆
Não 🗌
Observações ————————————————————————————————————
Avaliador 1 Avaliador 2 Belém, 30 de Subaa de 20 19.

<u>VOLTAR</u>



ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTE DE QUILOMBO DAS ILHAS DE ABAETETUBA CNPJ: 04.712.322/0001-14

DECLAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTINICO

na zona rural de Abaetetuba Estado do Pará, CEP 68.440-000. Declaramos para os devidos fins de direito que o (a) estudante de la constanta de Santo RG
estudante fulit Cardoso dos Santos RG
5925844 e CPF: <u>015.504.672-12</u> nascido (a) em <u>03/01/1990</u> É
QUILOMBOLA, e reside na comunidade quilombola de
Municipal de la constantiare de la constantia
contribuindo como Voluntária e Econôma na Comunidade na
referida comunidade.
Estamos cientes de que, em caso de falsidade ideológica, ficaremos sujeitos (a) as
sansões prescritas no penal e as demais cominações legais aplicáveis.
Abostot do 02 do Aposto do 2010
Abaetetuba 02 de Agosto de 2019
Edward Color Color Color Color
Edilson da Conceição Correa Cardoso da Costa
Liderança - Coordenador geral
RG: 1760043 CPF: 141.890.202-06 Endereço: Comunidade Quitam bota de Arapapuzinho
e de la control indade Quitarri bota de Arapapuziniro
Edilson da Concerção C. C. da Costa OS MILMO CON PINCE TEMMO
CPF: 141.890.202-06 Esmelino Caripuna Ferreira 13.08.10(0) Coordenador de Esporte e Cultura
RG: 1031386 CPF: 639.405.582-49
Endereço: Comunidade Quilombola de Ipanema
Benedeto Batista babato
Benedito Batista Lobato Lidompos Socretorio CNPJ:04.712.322/0001-14
DC: 4030370 CDE: 000 165 463 00 135001(-0.0015001UNIDADES HENTERSCENTE DE
CUILONIGO DAS ILMAS DE AEMETETUBA MARCILIA Endereço Comunidade Quilombola do Baixo itacurução Garibalo: Parente, 2758- São Lourenço
CEP: 68,440-000 - Abueretuba-PA

Decreto lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - falsidade ideológica - Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.